

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Municipio.

Assinatura responsável pela publicação

## **PORTARIA № 011/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

**PATRÍCIA VIERO DE QUADROS,** Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal JOSÉ JONAS TOMIELO, tendo como período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, sendo que o período de férias terá início dia 16 de agosto de 2024 a 14 setembro de 2024.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** O Servidor gozará férias do dia 26 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 14 DE AGOSTO DE 2024.

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS PRESIDENTE DA CÂMARA